

CONVOCATÓRIA PARA A REDAÇÃO DA MENSAGEM DO ANO IBERO-AMERICANO DAS ARTES CÉNICAS.

1. APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA IBERCENA.

1.1 Origem e objetivos.

O Fundo de Apoio às Artes Cénicas Ibero-Americanas IBERECENA foi criado em novembro de 2006 com base nas decisões adotadas na Cimeira Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo celebrada em Montevideo (Uruguai).

A missão do Programa IBERCENA é promover o intercâmbio, a criação e a profissionalização das Artes Cénicas Ibero-Americanas, estimulando a sua circulação, coprodução, investigação e divulgação, reconhecendo a diversidade cultural dos países do Espaço Cultural Ibero-Americano e alinhando as suas ações com a Agenda 2030.

Aprovado pelo Conselho Intergovernamental, em 2022 entrou em vigor o Plano Estratégico Quadrienal IBERCENA 2022 - 2025, através do qual se executaram uma série de ações para esse período temporal, as quais se articulam em torno de três objetivos estratégicos:

1. Fortalecer as Artes Cénicas Ibero-Americanas, promovendo a sua sustentabilidade e fomentando o seu papel como meio de desenvolvimento económico e social;
2. Consolidar a efetiva igualdade de género no campo das Artes Cénicas Ibero-Americanas;
3. Contribuir para o desenvolvimento de políticas públicas no âmbito das Artes Cénicas no Espaço Cultural Ibero-Americano.

1.2. Países-Membros e estrutura.

O Programa IBERCENA integra atualmente a Secretaria-Geral Ibero-Americana (SEGIB) e 17 países que financiam o Programa (Argentina, Bolívia, Brasil, Colômbia, Chile, Costa Rica, Cuba, Equador, El Salvador, Espanha, Guatemala, México, Panamá, Paraguai, Peru, Portugal, Uruguai).

O IBERCENA é dirigido pelo Conselho Intergovernamental IBERCENA (CII), para o qual cada País-Membro nomeia uma autoridade das Artes Cénicas como seu representante, denominando-se o conjunto dos mesmos de REPPi (Representantes dos Países nos Programas e Iniciativas). O CII define a política e as modalidades de apoio e toma as decisões de acordo com as regras enunciadas no Regulamento de Funcionamento do Programa IBERCENA.

Integrada na estrutura, a Unidade Técnica do IBERCENA (UTI) assume a responsabilidade pela gestão e execução do Programa.

2. SOBRE O ANO IBERO-AMERICANO DAS ARTES CÉNICAS:

No âmbito da XXIX da Cimeira Ibero-Americana do Equador 2024, a comemoração do ano de 2025 como Ano Ibero-Americano das Artes Cénicas¹ é promovida em diversas instâncias da Conferência Ibero-Americana sob o lema: “Cenas da Diversidade”.

3. SOBRE A MENSAGEM DO ANO IBERO-AMERICANO DAS ARTES CÉNICAS

Seguindo a esteira do ITI (Instituto Internacional do Teatro – Organização Mundial para as Artes Performativas) e das suas Mensagens do Dia Mundial do Teatro e do Dia Internacional da Dança, o Programa IBERCENA tomou a decisão na XXXVIII Reunião do seu Conselho Intergovernamental (celebrada em abril de 2024 no Rio de Janeiro) de abrir uma Convocatória no Espaço Cultural Ibero-Americano para seleccionar a Mensagem do Ano Ibero-Americano das Artes Cénicas 2025.

A diferença das mensagens antecessoras (a primeira do Dia Mundial do Teatro, escrita no ano de 1962 por Jean Cocteau, e 20 anos depois a correspondente mensagem do Dia Internacional da Dança, por Henrik Neubauer) que mantêm uma lógica ligada à eleição de uma figura-chave vinculada ao Teatro e à Dança, reside, no caso da Mensagem do Ano Ibero-Americano das Artes Cénicas 2025, no facto de o IBERCENA possibilitar uma convocatória aberta ao próprio setor, para que as e os profissionais das Artes Cénicas possam construir esta Mensagem com a sua voz.

O lema “Cenas da diversidade” servirá como farol para a construção desta Mensagem e como aglutinador de um ano de 2025 em que as Artes Cénicas Ibero-Americanas comemorem, celebrem e reivindiquem as/os constituintes das artes vivas, o circo, a dança e o teatro do Espaço Cultural Ibero-Americano desde a sua interseccionalidade e pensamento crítico. É deste lugar que esta Mensagem será lida, no início ou no final dos espaços de encontro cénicos, que serão desenvolvidos ao longo do próximo ano, elevando assim a visão Ibero-Americana e a sua diversidade de culturas, formas, metodologias e tradições.

4. REQUISITOS:

4.1 A presente Convocatória tem como objetivo convidar criadoras e criadores das Artes Cénicas Ibero-Americanas a escreverem a Mensagem do Ano Ibero-Americano das Artes Cénicas, a ser publicada, difundida e lida durante as atividades realizadas no âmbito da comemoração deste Ano, ao longo de 2025.

4.2 Sobre os/as participantes

- i. As Criadoras e Criadores podem participar em duas modalidades:

¹ No âmbito da Conferência Ibero-Americana, os anos Ibero-Americanos articulam-se como um espaço de reflexão vinculado a um setor específico.

- a) Como pessoa individual.
- b) Como pessoa coletiva.
- ii. Profissionais que pertençam ao sector das Artes Cénicas (entendidas como teatro, dança, circo, artes vivas e/ou cruzamento disciplinar).
- iii. Ter nacionalidade ou residência (mínimo de 3 anos) num dos Países do Espaço Cultural Ibero-Americano.²
- iv. Ter experiência na escrita de textos relacionados com artes performativas, com o mínimo demonstrável de 3 publicações e/ou artigos.

4.3. Sobre a Mensagem do Ano Ibero-americano das Artes Cénicas

- i. Deverá ser um texto original e inédito (não publicado anteriormente em qualquer meio de comunicação ou suporte), escrito *ad hoc* para a presente Convocatória.
- ii. No tema da Mensagem devem constar as seguintes abordagens;
 - Ter como premissa o lema que marca o Ano Ibero-Americano: “Cenas da diversidade”.
 - Contemplar uma abordagem multicultural no Espaço Cultural Ibero-Americano, uma abordagem transversal prioritária da cooperação Ibero-Americana.
 - Ter uma perspetiva de género e interseccional.
 - Gerar perguntas ao público para fomentar o pensamento social crítico vinculado às Artes Cénicas e à Cultura.
- iii. Sobre o formato:
 - Extensão máxima de 1 página, tamanho A4.
 - Tipografia: Times New Roman.
 - Fonte: 12.
 - Espaçamento: 1,5.
 - Entregue em formato PDF (peso máximo: 2Mb).
- iv. Sobre o idioma:
 - A Mensagem poderá ser redigida em qualquer um dos dois idiomas oficiais do Espaço Cultural Ibero-Americano (espanhol ou português).

² Os Países que formam o Espaço Cultural Ibero-Americano são: Andorra, Argentina, Bolívia, Brasil, Colômbia, Costa Rica, Cuba, Chile, República Dominicana, Equador, El Salvador, Espanha, Guatemala, Honduras, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, Portugal, Uruguai e Venezuela.

- o O Programa IBERCENA será responsável pela tradução da Mensagem para espanhol ou português, dependendo do idioma em que foi originalmente apresentada.
- v. O Programa IBERCENA declara uma política de tolerância para qualquer tipo de violência e/ou discriminação. Portanto, ficam excluídas as candidaturas de pessoas que tenham sido objeto a qualquer sanção correspondente, de acordo com a legislação do seu país, prescrita por violência de género, assédio sexual, abuso infantil e/ou discriminação racial.
- vi. Ao Programa IBERCENA reserva-se o direito de não avaliar textos que incitem ao ódio e/ou qualquer tipo de discriminação.

5. APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS:

5.1 As bases da presente Convocatória serão disponibilizadas na página web do Programa IBERCENA (www.iberescena.org) a partir de quinta-feira, 1 de agosto (um mês antes da abertura oficial do formulário de apresentação de candidaturas).

5.2 As candidaturas podem ser apresentadas, em espanhol ou em português, a partir de terça-feira, 3 de setembro de 2024, até 19 de setembro de 2024, quinta-feira, até ao meio-dia de cada um dos países do Espaço Cultural Ibero-Americano de acordo com o seu o fuso horário, unicamente através do formulário online criado para este fim.

5.3 Apenas serão aceites candidaturas de pessoas individuais ou pessoas coletivas.

5.4 A submissão de candidatura a esta Convocatória implica a aceitação integral das presentes bases.

6. DIREITOS DE AUTOR

6.1 A mensagem selecionada será traduzida para os dois idiomas oficiais do Programa (português e espanhol) e será divulgada na página web do IBERCENA, através da RRSS, e na Newsletter do Programa, bem como em todos os meios de comunicação que o referiram.

6.2 À mensagem será aplicada uma licença Creative Commons CC BY-NC-ND³ para que possa ser lida, difundida, e publicada durante as atividades realizadas pelo setor das Artes Cénicas Ibero-

³ Esta licença permite que os reutilizadores copiem e distribuam o material em qualquer meio ou formato, de forma não adaptada, apenas para fins não comerciais e desde que a atribuição seja feita à pessoa ou coletivo que o criou. A CC BY-NC-ND inclui os seguintes elementos:

POR: o crédito deve ser dado ao criador.

NC: Só são permitidas utilizações não comerciais da obra.

ND: Não são permitidas derivações ou adaptações da obra.

Americanas, e/ou por Organismos/Ministérios/ Instituições dos 22 países do Espaço Cultural Ibero-Americano.

6.3 No momento do envio da candidatura, o/a autor/a ou os/as autores/as deverão dar o seu consentimento à aplicação da licença CC BY-NC-ND.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Serão valorizados:

- A qualidade artística, originalidade e profissionalismo da Mensagem.
- Correspondência da Mensagem com o lema aprovado para a Comemoração do Ano Ibero-Americano das Artes Cénicas.
- Correspondência da Mensagem com os Objetivos Estratégicos do Programa.
- Visão aberta sobre a situação das Artes Cénicas na Ibero-América, tendo em conta os seus setores, diversidades e realidades, bem como as suas fraquezas e valências.

8. RESOLUÇÃO

8.1 O Programa IBERCENA formará uma Comissão de Apreciação, composta por 3 pessoas. Esta será responsável por analisar todos os documentos entregues oportunamente na Convocatória para a redação da Mensagem do Ano Ibero-Americano das Artes Cénicas e por realizar uma pré-seleção com fundamentações emitidas ao Conselho Intergovernamental do IBERCENA, que definirá, finalmente, a Mensagem selecionada durante a XXXIX Reunião do CII a celebrar-se em outubro de 2024.

8.2 A eleição da Mensagem será comunicada à pessoa individual ou coletiva que apresentou proposta através do correio eletrónico facilitado, bem como através da página web do IBERCENA e de todos os meios de comunicação oficiais, no mês de outubro/novembro de 2024.

8.3 A Mensagem será divulgada ao longo do ano de 2025, pelo Programa IBERCENA, pela SEGIB (Secretaria-Geral Ibero-Americana) e qualquer organismo público, privado e/ou independente do Espaço Cultural Ibero-Americano que assim o deseje, sempre respeitando a licença CC BY-NC-ND.

8.4 Embora o CII selecione a proposta final, ao Programa reserva-se o direito, tendo informado previamente os/as candidatos/as de partilhar, divulgar e/ou publicar as restantes propostas pré-selecionadas pela Comissão de Apreciação, a fim de serem divulgadas, sob a mesma licença de Creative Commons aplicada à Mensagem finalista (ver cláusula 5.2), pelos Organismos/Ministérios/Instituições dos 22 países Ibero-Americanos.

9. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA

9.1 Toda a documentação deverá ser apresentada em espanhol ou português unicamente através do formulário disponibilizado nas presentes bases do Programa IBERCENA.

9.2 Não serão aceites documentos extemporâneos, enviados por correio eletrónico ou através de qualquer outro meio.

9.3 O formulário digital deverá estar devidamente preenchido e complementado com a seguinte documentação obrigatória:

- Dados pessoais e país de origem da pessoa individual ou coletiva.
- Setor das Artes Cénicas Ibero-Americanas ao qual pertence a pessoa individual ou coletiva.
- Curriculum vitae da pessoa individual ou portfólio da pessoa coletiva. (Máximo 2Mb).
- Publicações anteriores (artigos, reflexões, colunas, estudos e investigações de carácter científico, etc.) relacionadas com às Artes Cénicas. (Máximo 2Mb).
- Proposta de Mensagem (1 página A4, tipografia Times New Roman, fonte 12, espaçamento entre linhas 1,5) em formato PDF (Máximo 2Mb).
- Consentimento à aplicação da Licença *Creative Commons* CC BY-NC-ND por parte do Programa IBERCENA.